



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Pres. Juscelino Kubitschek - BR 020 - Km 209 - S/N - Bairro Anafuê - CEP 63870-000 - Boa Viagem - CE -
www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 4/2026 GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LIBRAS A1: INICIANTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Boa Viagem), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 11 de setembro de 2023 a 14 de setembro de 2023, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: LIBRAS A1 - INICIANTE (40h)

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da Libras – a língua de modalidade visual e gestual da Comunidade Surda como L2;
- Criar oportunidades para a prática de Libras e ampliar o conhecimento sobre os aspectos da cultura da comunidade surda;
- Conhecer a história da comunidade surda; discutir sobre identidade surda e, a diferença linguística e cultural do sujeito surdo.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 60 vagas.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Profissionais da Educação da Secretaria Municipal de Educação de

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 05 de fevereiro a 10 de fevereiro de 2026, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: BR 020, Km 209, Anafuê, Boa Viagem/CE (IFCE *Campus* Boa Viagem).

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *Campus* Boa Viagem.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de vínculo com a SME

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *Campus* Boa Viagem nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do que pleiteia o curso.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição, e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/*Campus* Boa Viagem não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo coordenador do curso.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição (determinada pela ordem de chegada ao *campus* a partir do horário de início das solicitações), limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Boa Viagem convocará os suplentes, por telefone ou por correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir das **17h do dia 11 de fevereiro de 2026 no IFCE** no IFCE – *Campus* de Boa Viagem.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do *Campus* de Boa Viagem.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas além das vagas disponíveis no presente edital integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui uma turma com carga horária de 40 horas, e duração estimada de 3 semanas, durante o período de **12/02/2026 a 07/03/2026**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no município de Madalena-CE em lugar ainda a ser divulgado, nas quartas, quintas e sextas-feiras das 13:00 às 17:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Aulas	Datas	Conteúdo
1	Quinta-feira, 12/02/2026	Educação de Surdos e Língua Brasileira de Sinais História da educação de surdos; surgimento e reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras); comunidade surda; cultura surda; identidade surda e suas especificidades socioculturais.
2	Sexta, 13/02/2026	Identidade pessoal e cumprimentos em Libras Apresentação pessoal; cumprimentos e despedidas; características pessoais; formas básicas de interação social em Libras.
3	Quinta, 19/02/2026	Numerais e pronomes pessoais Numerais cardinais; pronomes pessoais e possessivos; construção de frases simples envolvendo identificação, quantidade e posse.
4	Sexta, 20/02/2026	Pronomes interrogativos e advérbios de tempo Uso de pronomes interrogativos em Libras; advérbios de tempo; estruturação de perguntas e respostas em contextos cotidianos.
5	Quarta, 26/02/2026	Verbos em Libras Introdução aos verbos em Libras; verbos de ação; noções básicas de concordância verbal e organização sintática.
6	Quinta, 27/02/2026	Vocabulário espacial e cotidiano Direções e localização; cores; meios de transporte; família; lugares e espaços sociais, com foco na ampliação do vocabulário funcional.
7	Sexta, 28/02/2026	Vocabulário temático e qualificadores Alimentos, bebidas e frutas; singular e plural; adjetivos e advérbios; profissões; animais; descrição de objetos, pessoas e situações do cotidiano.
8	Quarta, 05/03/2026	Quantificação e tempo Advérbios de tempo; pronomes indefinidos; quantificadores; construção de enunciados envolvendo frequência, quantidade e temporalidade.
9	Quinta, 06/03/2026	Temas do cotidiano e da vida social Esporte; estados e localidades; vestuário; objetos pessoais; higiene; casa; universidade; natureza; ampliação do vocabulário temático e contextual.

10	Sexta, 07/03/2026	Revisão e consolidação dos conteúdos Revisão geral dos conteúdos trabalhados ao longo do curso; prática comunicativa em Libras; atividades de consolidação e avaliação formativa.
----	----------------------	---

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso, serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 70% de aproveitamento.

8.4. O certificado do curso será digital e enviado online para o para todos os alunos que atingirem o percentual de frequência e aproveitamento como descrito no item 8.3.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	05/02/2026
Período de inscrição	05/02 a 10/02/2026
Divulgação dos candidatos classificados	11/02/2026
Início das aulas	12/02/2026
Previsão de término das aulas	07/03/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Boa Viagem, reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Boa Viagem, poderá ser

antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do campus referido.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *Campus* Boa Viagem.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Viagem, 05 de Fevereiro de 2026.

(assinatura)

Gestor de Extensão do Campus (local)

(assinatura)

Diretor(a) Geral do Campus (local)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS BOA VIAGEM

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

DADOS RELATIVOS AO CURSO

NOME DO CURSO: Libras A1: Iniciante	
PERÍODO: 12//02/26 a 07/03/2026	HORÁRIO: Tarde
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40	

DADOS PESSOAIS

1. NOME COMPLETO:		FOTO
2. CPF:	2. RG:	
3. TELEFONE:	4. E-MAIL :	
5. ENDEREÇO COMPLETO		6. CIDADE:
7. ESTADO:		8. CEP:
9. ESTADO CIVIL: Solteiro (a) Casado (a) Divorciado (a) / Separado (a) Viúvo (a)		
10. GÊNERO: Masculino Feminino Prefiro não responder Outro		
11.. ESCOLARIDADE: Fundamental II Médio Superior _____ incompleto		
12. PROFISSÃO:		
13. É ALUNO DO IFCE / CAMPUS BOA VIAGEM? Sim		Não

Assinatura do solicitante

DATA ____/____/2026

Orientações:

A desistência do estudante desse curso, depois de efetuada sua inscrição, deverá ser comunicada a essa Coordenação, por escrito, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis antes da data de início da atividade;

- a. O abandono do curso de capacitação pelo participante, sua reprovação por motivo de frequência ou o descumprimento dos critérios de desistência citados implicará em impedimento de participação em cursos futuros oferecidos por essa Coordenação;
- b. O estudante estará isento deste impedimento se sua participação no curso for interrompida em virtude de necessidade do serviço, formalmente justificada pela chefia imediata, bem como, licença para tratamento de saúde ou por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 83, da Lei nº. 8.112/90.

EDITAL N° 01/2026
Curso Básico de Libras A1: Iniciante
COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

**Deverá ser realizada,
impreterivelmente, no primeiro dia
de aula.**

**Início das aulas: 12/02/2026
EM CASO DE DESISTÊNCIA DE
VAGA, FAVOR CONTATAR**

ATRAVÉS DE E-

MAIL:leonardo.barros@ifce.edu.br

DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE:

NOME DO CANDIDATO: N° DA INSCRIÇÃO:

Boa Viagem/CE, de ____ de 2026

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rodrigues de Andrade, Diretor-Geral do Campus Boa Viagem Substituto**, em 05/02/2026, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8397309** e o código CRC **440EC9DA**.

